

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2028 de 23/09/11

DECRETO Nº. 14.731/11
DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 845.750,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e o artigo 7º da Lei nº 8.265, de 08 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 845.750,00 (Oitocentos e Quarenta e Cinco Mil e Setecentos e Cinquenta Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | |
|----------------------|--|------------|
| | SECRETARIA DE ESPORTES | |
| 45.10 | SECRETARIA GERAL | |
| 45.10-278120018.2010 | Manutenção das Atividades da SEL | |
| 45.10-339030 | Material de Consumo | 50.750,00 |
| | SECRETARIA DE TRANSPORTES | |
| 65.20 | FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES | |
| 65.20-264520023.2003 | Trânsito | |
| 65.20-339030 | Material de Consumo | 295.000,00 |
| | SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO | |
| 75.10 | SECRETARIA GERAL | |
| 75.10-061810002.2065 | Manutenção da Defesa do Cidadão | |
| 75.10-339030 | Material de Consumo | 150.000,00 |
| 75.10-339039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 350.000,00 |

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | |
|----------------------|--|-----------|
| | SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS | |
| 55.10 | SECRETARIA GERAL | |
| 55.10-044520020.2004 | Manutenção dos Serviços | |
| 55.10-339039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 50.750,00 |

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -


| | | |
|----------------------|--|------------|
| 65.20 | SECRETARIA DE TRANSPORTES | |
| 65.20-264520023.2007 | FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES | |
| 65.20-449051 | Zona Azul e Outras | |
| | Obras e Instalações | 295.000,00 |
| | SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO | |
| | CIDADÃO | |
| 75.10 | SECRETARIA GERAL | |
| 75.10-061810002.2066 | Projeto Agente Cidadania | |
| 75.10-339048 | Outros Auxílios Financeiros às Pessoas Físicas | 500.000,00 |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de setembro de 2011.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretario da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos